



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO II DA LEI 1348, DE 12 DE JUNHO DE 2002 "

Art. 1º **Fica** alterado o anexo II da Lei 1348, da seguinte forma:

onde se lê:

"4 Coordenador de Casa Lar/ Abrigo Transitório CC-10 3.6"

Passa a ler:

"4 Coordenador de Casa Lar/Abrigo Transitório CC-08 5.0"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ratificam-se os demais termos do anexo II da Lei 1348, naquilo que não foi alterado pela presente Lei.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de
agosto de 2017.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito